unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 02/2007/UNACET

Aprova inclusão de equivalências no curso de Engenharia Ambiental.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 05 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências de mão dupla das matrizes curriculares n.01 e 02 do curso de Engenharia Ambiental.

DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MC	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MC
8223 / Processos Educativos em Engenharia Ambiental / 04	Engenharia Ambiental/MC 02	2428/ Processos Educativos em Engenharia Ambiental / 04	Engenharia Ambiental/MC 01

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor a partir da matrícula para o 2º semestre/2007, para os alunos integrantes das matrizes curriculares acima.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de junho de 2007.

PROFª MÁRCIO ANTÔNIO FIORI
DIRETOR DA UNACET

Prof. Msc. Márcio Antônio Fiori
Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias
Portaria 06/2007/REITORIA/UNESC

Publicada no mural oficial da UNA CET da UNESC, 29/06 a 06/07/07
Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharia e Tecnologias.